



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Amanda Einsfeld

E-mail: gestaosocial@ervalvelho.sc.gov.br

3. OBJETO:

Qualificar os servidores do SUAS, com vista a aprofundar as relações teórico prático do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como detalhar a organização, necessária, articulações e apresentação de abordagem metodológica.

Qualificar os servidores, com vistas a aprofundar e aprimorar o fluxo de trabalho entre CRAS e CREAS, a partir da oferta dos serviços socioassistenciais e a relação com a rede.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

O presente documento manifesta a necessidade de execução de serviços de capacitação, para atender demandas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Justificativa da necessidade da contratação para a capacitação para os servidores do SUAS, devido a necessidade de aprimorar técnicas de trabalho com as crianças e adolescentes.

A escolha da empresa que irá executar a capacitação se deu após deliberação conjunta dos Municípios da AMMOC, sendo que a capacitação se dará para todos os Municípios, com rateamento das despesas.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

A partir de agosto de 2023.

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

() Média

(X) Mediana

() Menor Preço

() Outra: _____(justificar o método adotado)

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:

() I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

() III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

(X) V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

() VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao:

Item	Descrição/ Especificação	Tipo de item (*)	Unidade de medida	Quantidade	Preço de referência ¹
1	Capacitação SCVF Módulo I 8hs • Breve contextualização da			16 H	R\$ 933,33

¹ Os valores são equivalentes ao período de 16H de capacitação.

	<p>Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aprofundamento de concepção de família, território e convivência social • Possibilidade de Metodologia de trabalho no SCFV: Abordagem metodológica no SCFV a partir da Pedagogia Problematizadora de Paulo Freire <p>Módulo II 08hs • Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: - Concepção e Fluxo do SCFV - Organização (conforme os ciclos de vida) - Abordagem metodológica - Atribuições da equipe - Percurso metodológico - Relação com a rede socioassistencial</p>				
1	<p>Capacitação CRAS/CREAS</p> <p>Módulo I – Modalidade Presencial 8hs</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reflexões do Trabalho 			<p>16H</p> <p>Sendo:</p> <p>8H Presencial</p> <p>8H Virtual</p>	933,33

<p>com Famílias no SUAS: Proteção Social, Território, vulnerabilidades, risco e violações de direitos. • CRAS: Aspectos gerais dos serviços socioassistenciais de proteção social básica, com enfoque ao PAIF. 1- Serviço de Proteção e Atendimento Integral a família 2- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 3- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas. • Fluxo de Trabalho CRAS e CREAS.</p> <p>Módulo II - Modalidade Virtual 08hs • CREAS: Aspectos gerais dos serviços socioassistenciais 1- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos 2- Serviço Especializado em Abordagem Social 3- Serviço de proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA</p>				
---	--	--	--	--

(Liberdade Assistida) e PSC (prestação de Serviço à Comunidade) 4- Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiências, idosas e suas famílias. • Fluxo de Trabalho CREAS e CRAS. • Estudo de caso.				
---	--	--	--	--

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

A capacitação para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos está previsto para ocorrer nos dias 24 e 25 de outubro de 2023.

A capacitação do CRAS e CREAS está prevista para ocorrer nos dias, 6 e 7 de novembro de 2023.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Capacitação do SCFV, em Treze Tílias, nos dias 24 e 25 de Outubro.

Capacitação do CRAS/CREAS, em Herval D'Oeste, no dia 06 de novembro e dia 07 de novembro virtual.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - *Informar DFD*

(X) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Amanda Einsfeld



11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Diana Andolfatto - Diretora de Habitação

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há.

13. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório. Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Erval Velho, 20 de outubro de 2023.

Amanda Einsfeld

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação